

14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Estudo Técnico Preliminar 82/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64549.003852/2025-19

2. Descrição da necessidade

Contratação de mão de obra para serviços gráficos para atender as necessidades do Posto Médico do 14º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

O 14º Grupo de Artilharia de Campanha é uma Organização Militar do Exército Brasileiro subordinado ao Ministério da Defesa, possui aproximadamente um efetivo de 533 (quinhentos e trinta e três) militares, e sua função constitucional é a formação de soldados reservistas e a formação, em seu período básico, de sargentos de carreira do Exército Brasileiro. Para a formação de soldados reservistas, seleciona jovens das cidades tributadas da região. Para a formação de sargentos, em seu período básico, incorpora jovens selecionados através de concurso público de todas as partes do Brasil, submetendo-os a intenso treinamento militar que lhes aprimora o caráter, desenvolve a capacidade física e o conhecimento da profissão militar.

Para que os militares possam desenvolver suas atividades diárias, o 14º GAC conta com o apoio do Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre, o qual é o responsável pelo atendimento médico, odontológico, laboratorial e encaminhamentos para as Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos.

O Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre possui uma sala de urgência e pequenos procedimentos equipada com dois leitos, dois gabinetes odontológicos, um laboratório de análises clínicas, uma sala de esterilização, um ambulatório, uma sala com sete leitos para pacientes acamados, quatro salas de atendimento médico, uma farmácia, além de outras salas usadas para a administração deste Posto.

A necessidade da contratação deste material vem de acordo com os atendimentos médico, odontológico e laboratorial realizados no público interno (MILITARES DA ATIVA) e externo (APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES). De acordo com a necessidade do paciente são feitos diversos pedidos, como encaminhamento para as Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos, prescrição de medicamentos controlados e evoluções médicas e notas par o Boletim Interno.

Justificando assim a necessidade de contratação por parte da Administração Pública, motiva-se os atos administrativos tomados para processo licitatório como essenciais para o cumprimento das atividades fim e meio do Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre, para que este possa prosseguir com seus atendimentos.

Sendo assim, faz-se necessário a contratação de mão de obra para serviços gráficos, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública.

A fim de aprimorar a gestão administrativa e modernizar a infraestrutura, além de fortalecer a dimensão humana, através da melhoria de atendimento de saúde e satisfação com o ambiente organizacional, previsto nos Objetivos Estratégicos 2 e 4, Nr ID 39-OE2 e 39-OE4, do Plano de Gestão do 14º GAC 2024-2026.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente aquisição.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da aquisição não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Posto Médico de Guarnição de Pouso Alegre	1º Tenente MARIANA RANÇÃO OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetivos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- não há catálogo eletrônico de padronização para esta contratação, conforme consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - Outubro/2024; e
- Atender as legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Realizado o levantamento, por meio das contratações realizadas pelo de fornecedores locais, verificou-se que não há novas metodologias, tecnologias ou inovações aplicadas à contratação de serviço gráfico do Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre - PMGuPA. As que foram adotadas neste processo são as que melhor atendem às necessidades desta Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de serviço gráfico do Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre.

Com o presente processo licitatório, pretende-se obter os melhores resultados para o atendimento aos usuários do SAMMED/FuSEx do Exército Brasileiro.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de grafia solicitado deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem confeccionadas estão de acordo com a demanda dos atendimentos médico, odontológico e laboratorial realizados no público interno (MILITARES DA ATIVA) e externo (APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES) realizados no anos de 2024 e 2025. As quantidades solicitadas condizem com as reais necessidades do PMGuPA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.093,98

Nº ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	Qdte	Valor Total
1	21830	Formulário posto graduação Papel sulfite 75g, impressão 1x0, medida 10x16cm. 120 blocos refile com 50 folhas cada.	Serviço	1	R\$ 725,00
2	21830	Formulário médico da guarnição Papel sulfite 75g, impressão 4x0, medida 15x21cm. 200 blocos refile com 50 folhas cada.	Serviço	1	R\$ 1933,33
		Formulário receituário controle especial			

3	21830	Papel copiativo 63g, impressão 1x0, medida 15x21cm. 100 blocos refile com 50x2 folhas.	Serviço	1	R\$ 2.508,33
4	21830	Ficha para prateleira Papel offset 180g de cor laranja, impressão 1x0, medida 16x22,5 cm. 100 folhas	Serviço	1	R\$ 333,33
5	21830	Formulário laudo médico de auto custo Papel sulfite 90g, impressão 4x0, medida 21x29,7cm. 10 blocos refile com 50 folhas.	Serviço	1	R\$ 691,66
6	21830	Formulário de evolução médica. Papel sulfite 90g, impressão 4x1, medida 21x29,7cm. 6 blocos refile com 50 folhas.	Serviço	1	R\$ 619,00
7	21830	Talão Receituário de Controle Especial azul B2- 26 x9,5 cm- 1 via Numeração + Picote + Grampo. 10 blocos refile com 50 folhas.	Serviço	1	5.625,00
8	21830	Pasta Com Janela Personalizado para Exames, largura x comprimento 22,5cm x 31cm Quantidade: 10.000	Serviço	1	R\$ 9.718,33
9	21830	Formulário pedido de encaminhamento Papel sulfite 75g, impressão 4x0, medida 15x21cm. 200 blocos refile com 50 folhas cada.	Serviço	1	R\$ 1.940,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É possível tecnicamente e economicamente viável licitar o objeto em itens, aproveitando as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado, não havendo perda de escala, aumentando a competição com consequente diminuição dos valores contratados, aplicando-se a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União - “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos encontram-se no PCA 2025 e publicados na página eletrônica <https://pncp.gov.br/app/pca>.

Seguindo o Plano de Gestão do 14º Grupo de Artilharia de Campanha 2024-2026, que tem por finalidade orientar de forma que os respectivos planejamentos estratégicos organizacionais estejam comprometidos e alinhados com os objetivos estabelecidos pelo Escalão Superior e por este Comando, este processo licitatório se encaixa no Objetivo Estratégico 4, Nr 4.1 Infraestrutura de Saúde e Nr 4.1 E- Melhoria do atendimento de saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação de mão de obra para serviços gráficos, prevê requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

A presente requisição requer por parte da administração o acompanhamento da área para analisar, julgar e receber os serviços solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de contratação de mão de obra para serviços gráficos, o manuseio dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar.

Deverá adotar medidas de tratamentos que busquem sanar tais riscos, bem como:

- Adotar critérios de sustentabilidades de boas práticas de fabricação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os serviços gráficos do tem como objetivo manter os atendimentos médico, odontológico e laboratorial realizados no público interno (MILITARES DA ATIVA) e externo (APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES) do 14º Grupo de Artilharia de Campanha para que este possa prosseguir com sua atividade de rotina, faz-se necessário a contratação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública.

Não há necessidade de classificação deste ETP quanto ao art. 23 da Lei nº 12.527/11, pois este documento é de caráter ostensivo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

URIA LEDA NUNES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 10:27:25.

LEONARDO LUCIO AUGUSTO FELIPE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 10:26:59.

Despacho: Autorizo a contratação.

PAULO RAPHAEL SILVA E SOUSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 10:57:48.